

PROCESSO Nº 201200045000069
MINUTA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS por intermédio da S SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM DE CONVÊNIOS HAAG S.A, para os fins que especifica sob as condições a seguir descritas:

1. PREÂMBULO

O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Procurador Chefe da Advocacia Setorial desta Pasta, **Dr. BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.217 e no CPF sob o nº 950.788.781-49, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS** criada pela Lei nº. 18.746/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.638.357/0001-08, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º e 2º andares, Setor Sul, em Goiânia-GO, neste ato representado por seu titular, **Dr. VILMAR DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 168.901 – SSP/GO, inscrito no CPF nº. 052.063.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP 93.700-000, doravante designada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por **JULIANA SIMIONOVSKI**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da carteira de identidade RG n. 3082202957-SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.389.790-50, com endereço profissional na Rua Primeiro de Março, n. 474, 12º andar, Centro, cidade de São Leopoldo/RS e **MARCELO GIOVANNI MUNHOZ**, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito, portador da carteira de identidade RG n. 3044096034 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n. 581.269.100-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Genuíno, n. 206, Apt. 130B, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, **LOTE ÚNICO** nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012/2011, Pregão Presencial nº 003/2011**, relativo ao Processo Administrativo nº 200900004030453 de 29/10/2009, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 004/2012 – (Apostilamento nº 105), alteração do tipo societário, da denominação social e, dos representantes legais da contratada, dependendo a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo contratual fica prorrogado, **por mais 12 (doze) meses**, o qual terá como termo inicial o dia 03 de abril de 2015 e como termo final o dia 02 de abril de 2016, para continuidade da prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2012 da SEGPLAN, conforme prevê a cláusula quarta do contrato, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA

3.1 Em face do deliberado e aprovado na Ata da Assembleia Geral e na 26ª Alteração Consolidada de Contrato Social, datadas de 04 de novembro de 2013, que passam a fazer parte deste termo aditivo, registra-se as seguintes alterações:

a) Transformação do tipo societário da CONTRATADA, transformando-a de sociedade empresária limitada para **SOCIEDADE POR AÇÕES**;

b) Alteração da denominação social da CONTRATADA, de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda, para **“EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.”**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS REPRESENTANTES LEGAIS

4.1 A Contratada passa a ser representada pelos seguintes representantes legais:

a) Sr^a **JULIANA SIMIONOVSKI**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da carteira de identidade RG n. 3082202957-SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.389.790-50, com endereço profissional na Rua Primeiro de Março, n. 474, 12º andar, Centro, cidade de São Leopoldo/RS e,

b) Sr. **MARCELO GIOVANNI MUNHOZ**, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito, portador da carteira de identidade RG n. 3044096034 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n. 581.269.100-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Genuíno, n. 206, Apt. 130B, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor estimado anual do Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2012-(Apostilamento nº 105) é de R\$ 55.958,40 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

No preço proposto estarão incluídas todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução do objeto deste contrato, tais como: impostos, tributos, encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais), taxas e demais custos inerentes à prestação de serviços, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus ou despesa extra, oriunda deste instrumento e seus afins.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2012-(Apostilamento nº105) correrão à conta da dotação orçamentária nº 2015.37.01.04.122.4001.4001.03, naturezas de despesa nº 3.3.90.30.04 e 3.3.90.30.06, Fonte de Recursos: 0


7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

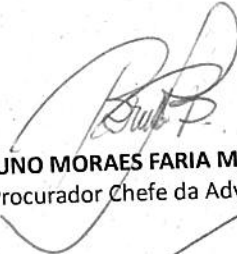
7.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 004/2012- (Apostilamento nº 105), que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.


Goiânia-GO, 01 de abril de 2015.

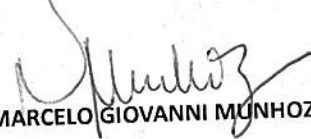
Pela CONTRATANTE


VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos, Infraestrutura,
Cidades e Assuntos Metropolitanos


BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
Procurador Chefe da Advocacia Setorial

Pela CONTRATADA


JULIANA SIMIONOVSKI
Representantes Legais da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A


MARCELO GIOVANNI MUNHOZ

